



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Projeto de Lei Legislativo nº 06/2023, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de manutenção e reparos em equipamentos e meios auxiliares de locomoção e cadeiras de rodas no âmbito do Município de Guapirama, e dá outras providências”; Requerimento, de iniciativa do vereador Juliano Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 021 e 022/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 129, do mesmo diploma”; Pedido de Vistas nº 03/2023 do vereador Fernando Cezar de Souza: “Requer vistas ao Projeto de Lei 020/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 2º do artigo 89, do Regimento Interno”. Continuando solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação ao Projeto de Lei nº 014/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que o referido projeto foi reprovado pela Comissão de *Justiça e Redação* por maioria, recebendo votos contrários dos vereadores Fernando Cezar de Souza e Hércio Chagas de Oliveira e favorável do vereador Kinidi André Bubna e reprovado ainda pela Comissão de *Finanças e Orçamentos* por unanimidade. Sendo assim, com base no Artigo 105 do Regimento Interno o presidente declarou Rejeitado o Projeto de Lei nº 014/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Solicitou também, a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 021 e 022/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as Comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. A seguir o presidente encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2023 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza ao Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com Parecer Orientador e também a Comissão de *Justiça e Redação* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 05 de autoria dos vereadores Daniel de Souza Borges, Fábio Gabriel dos Santos e Roberto Carlos Sierra Rosa: “Altera a redação dos parágrafos 1º e 3º do Art. 126-A da Lei Orgânica do Município de Guapirama e dá outras providências”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única o Pedido de Vistas nº 03/2023 do vereador Fernando Cezar de Souza: “Requer vistas ao Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 2º do artigo 89, do Regimento Interno”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Juliano Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 021 e 022/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Juliano, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 021/2023 de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2023”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 022/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2023”, também sendo aprovado por unanimidade. Por fim, colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2023, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Institui a todas as mulheres o direito a acompanhante nos serviços médicos em estabelecimento públicos e privados no Município de Guapirama-PR”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia o presidente deixou a palavra livre falando os vereadores Fernando Cezar de Souza e Hércio Chagas de Oliveira. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/327743533265226>). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Vigésima Sétima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 02 de outubro em hora e local regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Hércio Chagas de Oliveira
2º Secretário

Kinidi André Bubna
1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa